



**PORTARIA N.º 198/22 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA RAFAELA CARNIEL E PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **RAFAEL CARNIEL**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06 de junho de 2022 até 03 de outubro de 2022, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

**Art. 2º** - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **RAFAELA CARNIEL**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 04 de outubro 2022 a 02 de dezembro de 2022, conforme requerimento em anexo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
13 DE JUNHO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.